



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
E-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 312/2021

SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA REFERENTE AO
VEÍCULO WV/VIRTUS MF PLACA IZF2F70-RS-.-.-.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Ofício nº 114/2021 de 30/08/2021 e nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) instaura Sindicância Investigatória, e

DESIGNA

Art.1º - Os Servidores DEIVITE SANTOS HENDLER, Secretário Administrativo Área Educação, matrícula 411, Estatutário; ODETE AZEVEDO BENETTI, Secretária de Unidade de Saúde, matrícula 89, Estatutário; LUCIANA SELAU MAGNUS MARTINI, Agente Administrativo, matrícula 17, estatutário, para sob a presidência do primeiro, realizarem Sindicância Investigatória, com o intuito de apurar o seguinte fato: Transitar em vel. Superior máxima permitida em até 20%, na notificação de autuação - nº do auto 8779B79580, referente ao veículo WV/VIRTUS MF, placa IZF2F70-RS, veículo lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, na data de 03/08/2021, as 09:28:48 horas, no Município de Criciúma, SC, na SC A101G Km 6.350 sentido Içara x Criciúma.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 30 DE AGOSTO DE 2021.-.-.-.-.-

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-.-.-.-.-

MARCELO BENETTI SELAU
Sec.Mun.Administração,Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 30/08/2021

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1352